

ÍNDICE

BAHIA	5
CIPO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIPO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JERDA LANE SANTOS SANTANA	5
GENTIO DO OURO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GENTIO DO OURO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WANDERLEY OSORIO SEIXAS	5
DOURADO	5
IPIRA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS NASCIMENTO RIOS	6
LAURO DE FREITAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIEGFRID FRAZAO	6
KEYSSELT	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ILMA LEONOR MAGARAO	7
PAIVA KEYSSELT	7
MARAGOGIPE / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALERIA DOS SANTOS BARBOSA, ARICLIFF CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8
RIACHO DE SANTANA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DE SANTANA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIDELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILEINE PEREIRA NEVES DO NASCIMENTO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUBERTO FERREIRA ALVES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEONARIA DE JESUS BRITO FERREIRA	9
SALVADOR / BA	10
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MARAILTON BITTENCOURT	10
SANTA CRUZ CABRALIA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FERNANDO TERRA FILHO	10
MATO GROSSO DO SUL	11
CAMPO GRANDE / MS	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SEMAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MORAES, JOSE GABRIEL DE SOUSA	12
PONTA PORÁ / MS	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO PEREIRA FLOR	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO PEREIRA FLOR	12
MATO GROSSO	13
SINOP / MT	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARLI ANDRADE DE CAMARGO	13
PARÁ	13
AURORA DO PARA / PA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JADER FONTENELE BARBALHO	14
PARAGOMINAS / PA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LIGIA DALMASO PLAFONI	14
PERNAMBUCO	15
OLINDA / PE	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TELMA VITORIA DA SILVA, ARCOS ARQUITETURA CONSTRUCAO SANEAMENTO LTDA	15
RECIFE / PE	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ DE GONZAGA ALBUQUERQUE MARANHÃO	16
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JURGEN SIEGFRIED FRITZ BLEUEL, SONIA MARIA PIMENTEL BLEUEL	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO GOMES DA SILVA, JARICE CASTRO GOMES DA SILVA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JURGEN SIEGFRIED FRITZ BLEUEL, SONIA MARIA PIMENTEL BLEUEL	18
RIO DE JANEIRO	19
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	19
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NOEMIA DA SILVA CRESPO, LUMENTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	19
MANGARATIBA / RJ	20
OFÍCIO ÚNICO DO MUNÍCIPIO DE MANGARATIBA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA	20
NOVA FRIBURGO / RJ	20
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL MARTINS DE SANTANA FILHO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RANIELLE ABREU ALVES, RENATA BRUGGER ALVES	21
RIO DE JANEIRO / RJ	22
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANA DA SILVA RODRIGUES HENRIQUES, ANTONIO MANOEL DAVID HENRIQUES	22
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ANDRE SANCHEZ, ANA LUCIA PEREIRA MARTINS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO CORREA SANTOS, ALINE SALES SANTOS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO GOMES RUIVO	23
SANTA CATARINA	24
BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL FLORES LIMA FILHO	24
BLUMENAU / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PHOENIX CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	25
BRUSQUE / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JEB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, LUIZ EDUARDO MARTINI RISSI	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA NUNES	26
CANOINHAS / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDEGAR PEREIRA, ODETE TEREZINHA SAMPAIO PEREIRA, ZONY PEREIRA, MARLIZE DANELUZ PEREIRA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NILCELIA CRISTINA TRISNOSKI TODT	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO BRZOWSKI, ILDA CASA BROZOWSKI	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLEONICE OSSOWSKI IACHITZKI, JULIO MARIA IACHITZKI	27
JOINVILLE / SC	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	28
NOVA VENEZA / SC	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALIMENTA TRANSPORTES LTDA	28
PALHOCA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA, JULIANO PRIMO SILVY	29
PAPANDUVA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO MARIA DA SILVA, JOANITA SELENKA DA SILVA	29

RIO DO SUL / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARTIM FOSS, BERENICE MERTEN FOSS	30
TUBARAO / SC	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONICA PACHECO NUNES, FERNANDO DE BORBA SOMBRI	30
VIDEIRA / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELINOR FARENZENA, LOURDES FERRONATO FARENZENA	31
SÃO PAULO	31
ASSIS / SP	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EVA ODORIZZI BEHLAU	32
RIBEIRAO PIRES / SP	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FLAVIO LEMOS SILVA	32

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CIPO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIPO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JERDA LANE SANTOS SANTANA

Klesiany Celestino Fraga Carvalho, Oficial Registradora do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Cipó/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 15 de dezembro de 2021, o requerimento pelo qual JERDA LANE SANTOS SANTANA, brasileira, autônoma, maior, capaz, portadora da cédula de identidade nº 11.946.895-66 SSP/BA, expedida em 09/04/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 040.618.085-75, nascida aos 04/03/1987, natural de Cipó/BA, filha de Jose Raimundo de Santana e Marinalva Pastora dos Santos Santana, solteira e declara não viver em união estável, apresentou certidão de nascimento do Cartório de RCPN de Cipó/BA, sob o nº 138107 01 55 1987 1 00006 450 0005454 27, emitida em 13 de maio de 2021, país de residência Brasil, residente e domiciliada à Rua Nova Cipó, Boa Vista, nº 33, Centro, Município de Cipó, Estado da Bahia, CEP 48.450-000, telefone nº (75) 99120-0536 e e-mail jerdasantana2014@hotmail.com, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2136.0004/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 18.218, referente a um Imóvel Urbano com área do terreno de 144,72m² e área construída de 56,96m². A SOLICITANTE adquiriu o imóvel no dia 27 de agosto de 2014 por meio de compra e venda, conforme instrumento particular de compra e venda datado de 27/08/2014, por compra feita a Antônio Marcos dos Santos, sendo que este adquiriu o dito imóvel no dia 25 de fevereiro de 2008 por meio de compra e venda, conforme instrumento particular datado de 25/02/2008. A SOLICITANTE declara que ela e seu antecessor, nunca tiveram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de mais de 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cipó/BA, localizado na rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, e-mail: cartoriocipo@gmail.com, tel.: (75) 9 9130-2668. Cipó, 25 de janeiro de 2022. Keyla Maria Celestino Fraga Carvalho Oficial Substituta

COMARCA - GENTIO DO OURO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GENTIO DO OURO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WANDERLEY OSORIO SEIXAS DOURADO

COMARCA -- GENTIO DO OURO/BAHIA REGISTRO DE IMOVEIS DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WANDERLEY OSÓRIO SEIXAS DOURADO HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 3.140,

lançada, em 20 de outubro de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de WANDERLEY OSÓRIO SEIXAS DOURADO, brasileiro, agricultor, maior e capaz, casado, nascido em 03/03/1949, natural de Canarana/BA, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.795.996-64 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 097.136.115-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Seixas, nº 61, em Barro Alto/BA, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA RIACHO FUNDO, localizado na Zona Rural do Município de Gentio do Ouro/BA, Matriculado sob nº 611, Livro 2, à Ficha nº 01-Frente. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, ADEMAR LOULA VASCONCELOS, CREA nº 18794/BA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190097302-BA. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DO VERTICE: BR3-M-4882 ao BR3-P-0795, (TERRAS DEVOLUTA DO ESTADO DA BAHIA), (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Gentio do Ouro/BA, com endereço na Rua Vila Nova, 46, Bairro Centro, Gentio do Ouro/BA, CEP 47450-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: cartorios.gentio@gmail.com. Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - IPIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS NASCIMENTO RIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. MARCOS NASCIMENTO RIOS protocolou neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel rural denominado "FAZENDA CAIÇARA", com 34,1746 ha (trinta e quatro hectares, dezessete ares e quarenta e seis centiares) de área, na zona rural de Pintadas--BA, com os seguintes confrontantes: ao norte, com Gilberto Soares Bastos e estrada de acesso ao Povoado de Mandacarú; ao oeste, com Gilberto Soares Bastos; ao sul, com Eliezer Oliveira Mota e Domingos Moreira Mendes; e ao Leste com a estrada de acesso ao Povoado de Mandacarú; que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70.993. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis (prazo este já contado em dobro por força do Provimento 94 do CNJ, que regulamenta prazos do Registro de Imóveis enquanto durar a Pandemia do COVID-19), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Ruy Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 2 de fevereiro de 2021. Plínio de Castro Paranhos Ferreira Oficial de Registros de Imóveis

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SIEGFRID FRAZAO KEYSSELT

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da

Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, que, fica intimado o Sr. SIEGFRID FRAZÃO KEYSSELT, brasileiro, casado, coronel da polícia militar, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.476.435-15, residente e domiciliada na Rua Praia da Serreia, Antiga Rua 15D do Loteamento Vilas do Atlântico, Casa Residencial, Lote de nº 08 da Quadra de nº 11, nº 56, 2º Etapa, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.707-660. A mesma fica intimada a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, registrado sob nº. R-07 e R-08 da Matrícula 2591RG, referente a UNIDADE residencial identificada pelo LOTE residencial identificado de nº 08 da Quadra de nº 11, integrante do LOTEAMENTO VILAS DO ATLÂNTICO, 2º Etapa, em Lauro de Freitas-BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 17 de janeiro de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ILMA LEONOR MAGARAO PAIVA KEYSSELT**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, que, fica intimada a Sra. ILMA LEONOR MAGARÃO PAIVA KEYSSELT, brasileira, casada, delegada civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 871.887.834-20, residente e domiciliada na Rua Praia da Serreia, Antiga Rua 15D do Loteamento Vilas do Atlântico, Casa Residencial, Lote de nº 08 da Quadra de nº 11, nº 56, 2º Etapa, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.707-660. A mesma fica intimada a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, registrado sob nº. R-07 e R-08 da Matrícula 2591RG, referente a UNIDADE residencial identificada pelo LOTE residencial identificado de nº 08 da Quadra de nº 11, integrante do LOTEAMENTO VILAS DO ATLÂNTICO, 2º Etapa, em Lauro de Freitas-BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 17 de janeiro de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VALERIA DOS SANTOS BARBOSA, ARICLIFF CONCEIÇÃO DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que VALÉRIA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, maior, capaz, técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade n.º 1572224207, inscrita no C.P.F. sob o n.º 067.467.505-31, sem cadastro de e-mail, que convive em união estável com ARICLIFF CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, guarda municipal, portador da cédula de identidade n.º 1149166169, inscrito no C.P.F. 006.202.295-43, sem cadastro de e-mail, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Mário da Costa Marinho, n.º 20, Centro, Maragogipe/BA, protocolizaram sob nº 9.648, em 30/08/2021, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando o registro do imóvel, localizado na Rua Dr. Mário da Costa Marinho, n.º 20, nesta cidade, descrito como terreno destinado ao uso urbano onde está estabelecida a moradia habitual dos requerentes, medindo 175,29 m², com inscrição municipal n.º 01.05.003.0009.001, limitando-se pela frente com a Rua Mário da Costa Marinho, pelo lado esquerdo com o possuidor Município de Maragogipe, pelo lado direito, com o possuidor Grielson Moraes Lima, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF n.º 93894783591, portador do RG n.º 0574755470, ao fundo com o possuidor Município de Maragogipe, cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2014. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 01 de fevereiro de 2022. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

COMARCA - RIACHO DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GIDELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a GIDELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, maior, inscrito no CPF/MF nº 690.393.645-91, brasileiro, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-L0(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciários, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILEINE PEREIRA NEVES DO NASCIMENTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a SILEINE PEREIRA NEVES DO NASCIMENTO, maior, inscrita no CPF/MF nº 860.590.175-68, brasileira, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250,0ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-LO(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciários, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUBERTO FERREIRA ALVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a JUBERTO FERREIRA ALVES, maior, inscrito no CPF/MF nº 673.863.775-68, brasileiro, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250,0 ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-LO(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciários, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLEONARIA DE JESUS BRITO FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a CLEONARIA DE JESUS BRITO FERREIRA, maior, inscrito no CPF/MF nº 031.339.875-50, brasileira, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº

60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250, 0ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-LO(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciários, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE MARAILTON BITTENCOURT**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. JOSÉ MARAILTON BITTENCOURT, CPF Nº 439.266.735-9, e a Sra. MIRIÃ QUEIROZ BITTENCOURT, CPF Nº 030.335.445-33, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, referente ao imóvel registrado sob nº de matrícula 47.198. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilmºs. Srs., cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FERNANDO TERRA FILHO**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO "MONTE TABOR" A Oficial Luciana Cristina Minaré Pereira, Registradora Imobiliária da Comarca de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro 1979, que o loteador Fernando Terra Filho, depositou neste Serviço Registral, na BR-367, km 07, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situada no perímetro urbano desta cidade, no bairro Vale das Pedrinhas, loteado com a denominação de "Monte Tabor", compreendendo 30 (trinta) lotes encerrando a área de 23.486,91m², área comunitária com 1.214,49m², área verde de 7.905,19m² e sistema viário (ruas calçadas e jardins) com 3.513,22m², conforme renovação de ato de aprovação do Município de Santa Cruz Cabralia, de 20 de dezembro de 2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do

registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado o passado nesta Cidade de Santa Cruz Cabrália-BA, em 28 de janeiro de 2022. Luciana Cristina Minaré Pereira -- Oficial de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SEMAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.766/79, torna público que a empresa SEMAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.931.500/0001-60, com sede na Rodovia Ponte do Grego, Km 07, no Município de Terenos - MS, neste ato representada por seu sócio administrador, Sérgio Marcolino Longen, inscrito no CPF nº 203.296.361-20, veio a esta Serventia requerer o registro do LOTEAMENTO ECO MARACÁ, a ser implantado em uma área de terra urbana, designada Lote 7MR1, situado no lado ímpar da Avenida Frida Puxian, 314,16 metros da Rua dos Democráticos, resultante do desdobro do lote 7MR, localizado no Bairro Universitário, perímetro urbano de Campo Grande-MS, com a área de 106.432,40 metros quadrados, objeto da matrícula nº 260.928, deste Serviço Registral, com a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco 1, de coordenadas UTM, N= 7.729.682,76 metros e E=751.715,79 metros segue-se no azimute 84º51'09" por 7,09 metros até o marco 2, deste segue-se no azimute 86º32'32" por 12,58 metros até o marco 3, deste segue-se no azimute 88º00'23" por 10 metros até o marco 04, deste segue-se no azimute 89º09'03" por 12,62 metros até atingir marco 5, deste segue-se no azimute 90º45'00" por 12,37 metros até o marco 6, deste segue-se no azimute 93º12'29" por 27,68 metros até o marco 7, deste segue-se no azimute 93º42'32" por 35,18 metros até o marco 8, deste segue-se no azimute 91º02'52" por 25,10 metros até o marco 9, deste segue-se no azimute 88º55'54" por 17,70 metros até o marco 10, deste segue-se no azimute 86º25'26" por 30,21 metros até o marco 11, deste segue-se no azimute 85º29'40" por 27,64 metros até o marco 12, deste segue-se no azimute 85º03'33" por 106,52 metros até o marco 13, deste segue-se no azimute 175º29'17" por 412,21 metros até o marco 14, deste segue-se no azimute 254º44'16" por 126,10 metros até o marco 15, deste segue-se no azimute 352º51'12" por 171,82 metros até o marco 16, deste segue-se no azimute 265º56'48" por 187,54 metros até o marco 17, deste segue-se no azimute 354º33'10" por 277,11 metros até o marco 1, início desta descrição. Confrontações: Norte: Avenida Frida Puxian entre os marcos 1 ao 13; Sul: Lote 7MR2 entre os marcos 14,15, 16 e 17; Leste: Parte do lote A1 entre os marcos 13 e 14; Oeste: Lote 7MR2 entre os marcos 15 e 16; parte da área 7, área 8, área 9 e lote 20Z entre os marcos 17 e 1. Faixa Non Aedificandi com 1.385,80 m² e a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco F1, de coordenadas UTM, N=7.729.682,76 metros e E=751.715,79 metros, segue-se, confrontando com a Avenida Frida Puxian, no azimute 84º51'09" por 5,00 metros até o marco F2, deste segue-se, confrontando com o Lote 7MR1, no azimute 174º33'10" por 277,21 metros até o marco F3, deste segue-se, confrontando com o Lote 7MR2, no azimute 265º56'48" por 5,00 metros até o marco F6, deste segue-se, confrontando com parte da área 7, área 8, área 9 e Lote 20Z, no azimute 354º33'10" por 277,11 metros até o marco F1, fechando o perímetro. Esta publicação é feita para efeito de, decorridos quinze dias da data da última publicação do presente edital e, na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao registro de que trata o parágrafo 1º, do artigo 19, da citada lei. Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2022. João Gilberto Gonçalves Filho Oficial do Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MORAES, JOSE GABRIEL DE SOUSA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 216-A, § 4º da Lei 6.015/73, por JOÃO RENATO DA SILVA, inscrito no CPF nº 390.007.451-87, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 393.895, requerimento, ata notarial e os demais documentos necessários exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 para o Registro de Usucapião Extrajudicial Extraordinária (art. 1.238 CC), alegando a posse pelo período de aproximadamente 14 anos do imóvel determinado por Lote nº 19, quadra 03, com área total de 360,00 metros quadrados, do Bairro Caiçara, nesta Capital, objeto da Averbção nº 466-A, livro 8-D, as fls 429, da 1ª Serventia Registral Imobiliária desta Comarca, cujos titulares de direitos reais ou outros direitos registrados na matrícula são: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MORAES, inscrito no CPF nº 024.722.951-20; JOSE GABRIEL DE SOUZA, inscrito no CPF nº 142.433.691-00; As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, , Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PEDRO PEREIRA FLOR

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -- MS, na forma da Lei, com base no art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73 e art. 259, III, do CPC, FAZ SABER aos CONFRONTANTES: LO YUNG AN, paraguaio, solteiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE Y 245293-V, inscrito no CPF sob nº 558.188.115-15 ; CHEN HSIU TAO, paraguaia, solteira, portadora da Cédula de Identidade para estrangeiro RNE 7245300-N, inscrita no CPF sob nº 728.519.961-34, que foi requerido USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no art. 216-A, da Lei nº. 6.015/73, por PEDRO PEREIRA FLOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1067323 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 104.402.161-68 e MARIA DE FÁTIMA BENITES FLOR, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.114.448 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 137.721.551-20, incidente sobre imóvel objeto da Matrícula nº1.500, do Livro 2, deste CRI, assim descrito: "Lote J da Quadra 48, com a área 2.000,00m2", situado na Rua Calógeras esquina com a Rua Deputado Aral Moreira, nº 1.054, Centro, no município de Ponta Porã-MS. Figura como titular de direitos reais do imóvel: CASA DA CRIANÇA DONA SEBASTIANA. Confinantes: NORTE: com o Lote I de propriedade de Lo Yung An e Chen Hsiu Tao; SUL: com a Rua Deputado Aral Moreira (antiga Travessa Porto Carreiro); LESTE: com a Rua Calógeras (antiga Coronel Baltazar); OESTE: com o Lote F-1 de propriedade de Pedro Pereira Flor e com o Lote G-1 de propriedade de Maria de Fátima Benites Flor. Os confrontantes poderão se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias após publicação do edital. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Endereço para impugnações: Rua Dom Pedro II, 335, Centro, Ponta Porã -- MS.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO PEREIRA FLOR**

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã

-- MS, na forma da Lei, com base no art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73 e art. 259, III, do CPC, FAZ SABER a terceiros e a quem mais possa interessar que foi requerido por PEDRO PEREIRA FLOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1067323 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 104.402.161-68 e MARIA DE FÁTIMA BENITES FLOR, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.114.448 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 137.721.551-20, o pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no art. 216-A, da Lei nº. 6.015/73, incidente sobre imóvel objeto da Matrícula nº 1.500, do Livro 2, deste CRI, assim descrito: "Lote J da Quadra 48, com a área 2.000,00m²", situado na Rua Calógeras esquina com a Rua Deputado Aral Moreira, nº 1.054, Centro, no município de Ponta Porã-MS. Como imóveis confinantes: NORTE: com o Lote I medindo 50,00m; SUL: com a Rua Deputado Aral Moreira (antiga Travessa Porto Carreiro), medindo 50,00m; LESTE: com a Rua Calógeras (antiga Coronel Baltazar), medindo 40,00m; OESTE: com o Lote F-1 e com o Lote G-1 medindo 40,00m. Figura como titular de direitos reais do imóvel: CASA DA CRIANÇA DONA SEBASTIANA. Modalidade de usucapião: Extraordinária (art. 1.238, CC). Os terceiros eventualmente interessados poderão se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias após publicação do edital. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Endereço para impugnações: Rua Dom Pedro II, 335, Centro, Ponta Porã -- MS.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - SINOP/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARLI ANDRADE DE CAMARGO**

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1.108 centro, faz saber que, PAULO GROTH, inscrito no CPF 212.416.789-87 residente e domiciliado no município de Sinop/MT, requereu a averbação de Retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 1.892 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Chácara 553 - Bairro de Chácaras Sinop, no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 1.893 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável a Sr.ª MARLI ANDRADE DE CAMARGO, CPF 513.636.231-68 NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial substituta Aparecida Maria Hartmann, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - AURORA DO PARA/PA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JADER FONTENELE BARBALHO**

Pelo presente Edital, na qualidade de Registrador Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aurora do Pará/PA, a requerimento do Sr. DIONISIO HIROSHI NOGAMI, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado em regime de comunhão parcial de bens com MIKI SAKANOE NOGAMI, conforme certidão de casamento nº 067694 01 55 1986 2 00001 121 0000374 38 expedida em, 21 de dezembro de 2021, nascido em Tomé-Açu/PA, aos dias 23 de março de 1958, filho de MATAICHI NOGAMI e MITSUE NOGAMI, portador da Carteira de Identidade nº 3.695.085, expedida pela SSP/PA em 08/05/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.083.372-04, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, 1791, Apto 501, na cidade de Castanhal/PA, neste ato representado por seu Procurador, Sr. SAMUEL CARARI FROSSARD, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 48815 MT/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.917.767-97, nascido aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois (1982), filho de Ismael Frossard e Nila Carari Frossard, casado (Conforme certidão de casamento nº 0239450155 2009 2 00008 071 0001307 12, lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Aracuí -- Castelo -- ES, expedida em 03 de dezembro de 2021) sob o regime de separação de bens (livro nº 01, termo, fls. 28v/29, Pacto antenupcial lavrado no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Aracuí, Município e Comarca de Castelo -- ES), sendo proprietário do imóvel denominado FAZENDA PROGRESSO II e III, imóveis matriculados sob os nº 550 e 551 desta Serventia, fica NOTIFICADO o Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO, CPF nº 00.180.312-34, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA SETE LAGOAS, posse, Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Anexos da Comarca de Aurora do Pará-PA, não havendo qualquer litígio entre as partes. O TRECHO confrontante possui os seguintes elementos técnicos: VÉRTICE ESTAÇÃO, Código (Vértice) EZU-M-0747 e EZU-M-0748; Longitude -47°32'43.357"W e -47°32'04.674"W; Latitude -2°17'02.691"S e -2°17'02.839"S; Atitude 14,43 e 17,83; VÉRTICE VANTE, Código (Vértice) EZU-M-0748; Azimute SGL 90°13'; Distância (m) SGL 1.195,23, acompanhado de todas as peças técnicas do georreferenciamento nos termos do ART. 213 § 3º DA LEI 6.015/73.

COMARCA - PARAGOMINAS/PA REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LIGIA DALMASO PLAFONI**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/04/2021 o requerimento pela qual LIGIA DALMASO PLAFONI, brasileira, contadora, nascida em 11/06/1975, portadora do RG nº 2274062-SSP/PA, expedida em 07/08/2006 e inscrita no CPF/MF sob o nº 392.714.122-49, casada em Separação Total de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Fabio Plafoni conforme certidão de casamento lavrado no Serviço Registral e Notarial de Val-de-Cães, Comarca de Belém/PA, sob o nº 14.941 do Livro nº BAUX-29, fls. 290, residentes e domiciliados à Rua José Pereira de Farias, nº 41, Bairro Promissão I, Paragominas-PA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na Modalidade Extraordinária, vez que exerce a posse de uma parte do imóvel usucapiente medindo 1.088,9925 ha desde 13 de novembro de 2009 e de outra área medindo 317,1391 ha desde 1º de fevereiro de 2010, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 77.682, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 1.406ha13a16ca (um mil, quatrocentos e seis hectares, treze ares e dezesseis centiares) denominada FAZENDA NOVA, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 17.674,69 m, com a seguinte

descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BRQ-M-0615, de coordenadas N 9.652.470,833m e E 279.514,297m, situado no limite da Fazenda Paraíso do Norte de propriedade do Sr. Aderval José Dalmaso com o limite da Fazenda Terra Bruta de propriedade da AXM Administração e Participações Ltda deste, segue confrontando com Fazenda Terra Bruta, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°13'30" e 1.835,23m até o vértice BRQ-M-0923, de coordenadas N 9.652.399,584m e E 281.348,145m; situado no limite da Fazenda Terra Bruta com o limite da Fazenda Alvorada de propriedade da Sra. Cristhyana de Lima Melo deste, segue confrontando com Fazenda Alvorada com os seguintes azimutes e distâncias: 182°33'19" e 2.830,89m até o vértice BRQ-M-0919, de coordenadas N 9.649.571,511m e E 281.221,939m; 182°38'02" e 2.481,49m até o vértice AL5-M-0889, de coordenadas N 9.647.092,643m e E 281.107,899m; situado no limite da Fazenda Alvorada com o limite da Fazenda São Domingos de propriedade da Sra. Ligia Dalmaso Plafoni deste, segue confrontando com Fazenda São Domingos com os seguintes azimutes e distâncias: 271°28'55" e 2.697,91m até o vértice BRQ-M-0917, de coordenadas N 9.647.162,411m e E 278.410,890m; situado no limite da Fazenda São Domingos com o limite da Fazenda Santa Joana de propriedade da Sra. Manuela Lopes Perez deste, segue confrontando com Fazenda Santa Joana com os seguintes azimutes e distâncias: 272°18'28" e 778,15m até o vértice BRQ-M-0916, de coordenadas N 9.647.193,744m e E 277.633,369m; situado no limite da Santa Joana com o limite da Fazenda Paraíso do Norte deste, segue confrontando com Fazenda Paraíso do Norte com os seguintes azimutes e distâncias: 1°22'58" e 2.568,35m até o vértice BRQ-M-0918, de coordenadas N 9.649.761,351m e E 277.695,347m; 93°28'39" e 1.667,78m até o vértice BRQ-M-0924, de coordenadas N 9.649.660,187m e E 279.360,060m; 3°08'28" e 2.814,87m até o vértice BRQ-M-0615, de coordenadas N 9.652.470,833m e E 279.514,297m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo técnico em agrimensura Gilson Pereira da Silva, CFT-BR 000567401-8, sob Termo de Responsabilidade Técnica nº BR20190400729. Assim sendo, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/77, NOTIFICA TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, requeridos, inventariantes e/ou herdeiros, em lugar não sabido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio dos notificados será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - OLINDA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TELMA VITORIA DA SILVA, ARCOS ARQUITETURA CONSTRUCAO SANEAMENTO LTDA**

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em data de 04/11/2020, fora lavrada no 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, a Escritura Pública de Ata Notarial Para Fins de Comprovação dos Requisitos de Usucapião Administrativo, no livro nº 573-E, às fls. 084/085, nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 14/2016 da CGJ/PE com o escopo de proceder ao processo de Usucapião Administrativo na modalidade EXTRAORDINÁRIA, que tramita na Serventia Registral acima mencionada, sob o Protocolo nº 139686, onde figura como solicitante, a Sra. TELMA VITORIA DA SILVA, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável com outrem, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.384.172-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 547.422.504-00, residente e domiciliada na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, nº 4622, apto nº 502, no bairro de Casa Caiada, nesta cidade de Olinda/PE. Que ela SOLICITANTE declara, sob as penas da lei, que possui de forma mansa, pacífica, ininterrupta, pública, sem impugnações e nenhum impedimento o imóvel identificado como: APARTAMENTO nº 502 (quinhentos e dois) do Edifício Arcos I, situado na avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 4622, no bairro de Rio Doce, nesta cidade de Olinda, Estado de

Pernambuco, CEP nº 53.040-125; constituído de 03 quartos sociais, sendo um suíte, banheiro social, sala em L, varanda, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, com área privativa de 124,48m², área comum de 33,03m², perfazendo uma área total de 157,51m², correspondendo a uma fração ideal do lote de terreno próprio nº 01-A, da quadra D, do Loteamento Santa Rosa, equivalente a 0,071,09. O imóvel tem natureza urbana e possui cadastro na Prefeitura Municipal de Olinda com inscrição municipal nº 1.1005.010.01.0027.0010.4, com sequencial nº 1.003162.6; Que no registro imobiliário está matriculado sob o nº 16161, e consta que o imóvel está em nome de ARCOS ARQUITETURA CONSTRUÇÕES LTDA, com atual denominação de ARCOS ARQUITETURA CONSTRUÇÃO SANEAMENTO LTDA., inscrita no CGC/MF nº 00.395.947/0001-49; Que ela SOLICITANTE afirma que detém a posse do imóvel há mais de 20 (vinte) anos, se enquadrando nos moldes do art. 1.238, caput, do Código Civil vigente, tendo adquirido a posse do referido imóvel, sem justo título, no ano de 1999, onde constituiu moradia juntamente com sua família, momento este que a requerente fora imitada definitivamente na posse imóvel usucapiendo; Apresentou os documentos necessários para formalização de juízo prévio de convicção deste Oficial, e, com o escopo de dar seguimento com o procedimento extrajudicial, consoante dispõe o art. 1.354-G do Código de Normas dos Atos Notariais e Registrars do Estado de Pernambuco (Prov. 01/20 da CGJ/PE), se faz necessário a presente publicação para que a proprietária tabular acima identificada e quaisquer terceiros interessados, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, possam se pronunciar contra o referido processo, por escrito, e perante este Oficial Registrador, localizado no endereço: rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, em Bairro Novo, Olinda/PE, CEP nº 53.030-100; telefone (81) 3011-7800. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, permitida a abertura da matrícula do presente imóvel, em sendo o caso, no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - RECIFE/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ DE GONZAGA ALBUQUERQUE MARANHÃO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, na forma no art. 216-A da Lei nº 6.015/73, especialmente terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 535.723, o pleito de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 15 anos, formulado por LUIZ DE GONZAGA ALBUQUERQUE MARANHÃO, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, ator e músico, portador da Cédula de Identidade nº 104.458.732-DIC/RJ, inscrito no CPF nº 874.659.737-91, residente e domiciliado na Rua Vieira Canavezes, nº 436, no bairro de Santo Expedito, Silva e Jardim, Rio de Janeiro, CEP nº 28.820-000, representado por seu advogado, Dr. Frederico Preuss Duarte, OAB/PE nº 20.700, com endereço eletrônico em fredericoduarte@duarteassociados.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento nº 1004, do 11º pavimento elevado do EDIFÍCIO BALSAMO, situado na Rua José Trajano, nº 179, em Boa Viagem, nesta cidade do Recife/PE, composto dos seguintes cômodos: uma sala, uma varanda, dois quartos sociais, um WCB social, uma circulação, uma cozinha, uma área de serviço, um quarto e um WCB de empregada, com uma área total de construção de 140,81m², sendo 87,13m² de área útil e 53,68m² de área comum, com uma fração ideal de terreno de 0,01670, edificado em lote de terreno próprio de nº 01-A, da quadra P, componente do Loteamento Sítio Passo da Barreta, confrontando-se o citado Edifício, pela frente com a Rua José Trajano; pelos fundos com os Lotes de nº 8 e 9, da Rua Bruno Veloso; pelo lado esquerdo com a Rua Francisco Cunha; e pelo lado direito com as Casas de nº 3744, 3746 e parte do lote de nº 6, da mesma quadra e loteamento, todos com suas frentes voltadas para a Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, inscrito na Prefeitura da Cidade do Recife sob o n.º 6.1810.191.01.0160.0040-1, com sequencial n.º

6.60321.1, tendo seu título aquisitivo devidamente registrado perante este 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife no Livro 2 - Registro Geral, sob o R-1, da matrícula nº 39.841, em data de 15/12/1983, em nome de SAMUEL ABRAHAM COHEN e sua esposa CRISTINA DE HOLANDA COHEN, com promessa de venda e compra, datada de 15/02/1990, em favor LUIZ FELIPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, e posterior adjudicação dos direitos de promissário comprador em nome de LUIZ DE GONZAGA ALBUQUERQUE MARANHÃO. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo art. 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento nº 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº 14/2016 e art. 1071, do Novo Código de Processo Civil, que alterou o art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73 e Provimento nº 65/2017, do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua Siqueira Campos, nº 160, Edifício São Francisco, Sala nº 102, Santo Antônio, Recife/PE, CEP nº 50010-010, telefones nº (81) 3224-8533 / 3224-1710, para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante a Oficial de Registro Substituta, que este subscrive, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperseguimento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do art. 1.071, do Código de Processo Civil e art. 1.354-F, do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento nº 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº 14/2016 e Provimento nº 65/2017, do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, a Oficial Registradora certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. MYDIAN ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS. Of. Substituta.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JURGEN SIEGFRIED FRITZ BLEUEL, SONIA MARIA PIMENTEL BLEUEL**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE / EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL / (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADO, o PROPRIETÁRIO, OCUPANTE ou SÍNDICO do IMÓVEL 595 DA AVENIDA BEBERIBE, BAIRRO DA ENCRUZILHADA, RECIFE, na qualidade de confinante/confrontante pelo LADO ESQUERDO do Imóvel 579, da Avenida Beberibe, que abrange também os imóveis contíguos de nºs 134 e 121 da Rua Joaquim Távora, no bairro da Encruzilhada, cidade do Recife/PE, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 24434, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 46 anos, requerido por JURGEN SIEGFRIED BLEUEL, inscrito no CPF 047.214.974-15, natural da Alemanha, Casado, Empresário e seu cônjuge SÔNIA MARIA PIMENTEL BLEUEL inscrita no CPF 000.488.284-91, brasileira, casada, empresária, residentes e domiciliados na Rua Luiz Guimarães, nº 630, Poço da Panela, Recife/PE; devidamente representados por sua advogada, Dra. Maria Helena Cavalcanti Saunders Leal, inscrita na OAB/PE sob o nº43.873, com o endereço eletrônico helenasaunders.adv@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 579, da Avenida Beberibe, que abrange também os imóveis contíguos de nºs 134 e 121 da Rua Joaquim Távora, no bairro da Encruzilhada, cidade do Recife/PE., edificada em terreno parte próprio e parte foreiro a Municipalidade de Olinda-PE, que mede 11,40 m de frente para a Avenida Beberibe; mede 59,60 m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 575 situado na Avenida Beberibe e 126 da Rua Joaquim Távora; 57,00 m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 595 da Avenida Beberibe; e, medindo 22,00 m de fundos, confrontando-se com a Rua Joaquim Távora, perfazendo uma área total de 950,68 m², Tendo como título as transcrições sob os números 34073, livro 3-A, fls. 20, em 30/12/1974 e 2536, livro 3-C, fls. 263v, em 08/08/1958 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE e a transcrição 46346, livro 3-BF, fls. 267 do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone:

81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 31 de janeiro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO GOMES DA SILVA, JARICE CASTRO GOMES DA SILVA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE / EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL / (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 13928 o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada por mais de 10 anos, requerido por ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF 097.982.184-34, e sua esposa JARICE CASTRO GOMES DA SILVA inscrita no CPF 451.769.574-34, devidamente representados por seu advogado, Dr. Vadson de Almeida Paula, OAB/PE 22.405. tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento B, situado no 1º Andar do imóvel 4645 da Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, no bairro de Casa Amarela, cidade do Recife/PE, composto de uma sala, quatro quartos, banheiro social, banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área construída de 133,08m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,508715 ou 50,87% do lote de terreno n.º 10 da quadra 4, onde se acha edificado o imóvel, perfazendo uma área total de 246,20m², confrontando-se pela frente com a Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, pelo lado direito com o imóvel 4631 da Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, pelo lado esquerdo o imóvel 4655 da Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, e pelos fundos com o imóvel 436 da Rua Rodrigues Sete. Transcrito sob o número 364, livro 3-A, fls. 24v, em 22/02/1957 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 28 de janeiro de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JURGEN SIEGFRIED FRITZ BLEUEL, SONIA MARIA PIMENTEL BLEUEL

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE / EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL / (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este

Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmpera perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 24434, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 46 anos, requerido por JURGEN SIEGFRIED BLEUEL, inscrito no CPF 047.214.974-15, natural da Alemanha, Casado, Empresário e seu cônjuge SÔNIA MARIA PIMENTEL BLEUEL inscrita no CPF 000.488.284-91, brasileira, casada, empresária, residentes e domiciliados na Rua Luiz Guimarães, nº 630, Poço da Panela, Recife/PE; devidamente representados por sua advogada, Dra. Maria Helena Cavalcanti Saunders Leal, inscrita na OAB/PE sob o nº 43.873, com o endereço eletrônico helenasaunders.adv@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 579, da Avenida Beberibe, que abrange também os imóveis contíguos de nºs 134 e 121 da Rua Joaquim Távora, no bairro da Encruzilhada, cidade do Recife/PE., edificada em terreno parte próprio e parte foreiro a Municipalidade de Olinda-PE, que mede 11,40 m de frente para a Avenida Beberibe; mede 59,60 m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 575 situado na Avenida Beberibe e 126 da Rua Joaquim Távora; 57,00 m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 595 da Avenida Beberibe; e, medindo 22,00 m de fundos, confrontando-se com a Rua Joaquim Távora, perfazendo uma área total de 950,68 m², Tendo como título as transcrições sob os números 34073, livro 3-A, fls. 20, em 30/12/1974 e 2536, livro 3-C, fls. 263v, em 08/08/1958 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE e a transcrição 46346, livro 3-BF, fls. 267 do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 31 de janeiro de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NOEMIA DA SILVA CRESPO, LUMENTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 127476, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NOEMIA DA SILVA CRESPO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65592620730, residente e domiciliado(a) na R PRINCESA ISABEL 729 QD 04 LT 04 - PQ ROSARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.027-091, LUMENTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04950833000174, residente e domiciliado(a) na R PRINCESA ISABEL 729 QD 04 LT 04 - PQ ROSARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.027-091, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula

de crédito bancário nº 1932396900000192-63, firmada em 27/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-04 ; na matrícula nº 29008, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PRINCESA ISABEL 729 QD 04 LT 04 - PARQUE ROSARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.027-091. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA**

Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA EDITAL - Usucapião Extraordinário - Substituta do Oficial do Cartório do Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, Andréa Cabral Dusi Matrícula 94/10146, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar titulares de direitos e confrontantes, da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 15.387 a requerimento de MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA, nascida em 15/08/1957, filha de Alcides Alves Moutinho e Therezinha de Jesus Moutinho, brasileira, viúva, declara que não viver em união estável, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 03.954.823-5, expedida pelo DETRAN-RJ em 29/03/2019, inscrita no C.P.F. sob o nº. 537.322.437-53, residente e domiciliada na rua Tenente Waldemar Custódio da Silva, nº. 532 - casa 04, Vila Balneária Montemar, Muriqui, Mangaratiba- RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: CASA 04, situada na Rua Dulce (antiga Rua C), nº 532, composta de: 1º Pavimento - sala, cozinha, banheiro e área de serviço; 2º Pavimento - 02 quartos, banheiro, varanda; 3º Pavimento - lavabo, ducha, churrasqueira, área livre privativa (3ºPV), área do lote de uso privativo e área do lote de uso comum, com área construída de 89,43m², fração ideal de 177,6/1000 e área do terreno de 101,23m², edificada no lote de terreno nº 5 da quadra 0, Rua C, da Vila Balneária Montemar, em Muriqui, 4º Distrito deste Município. Tempo de posse alegado: A requerente vem exercendo a posse do imóvel desde 2006, totalizando 15 (quinze anos) anos, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 1.238, do C.C., que o referido imóvel possui matrícula imobiliária 25.040. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba - RJ, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira. Salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 31 janeiro de 2021.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL MARTINS DE SANTANA FILHO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a FIRMINO RODRIGUES BORGES, brasileiro, aposentado, portador da identidade nº 001.829.729-1, expedida pela SSP/RJ em 01/02/2001 e CPF nº 068.340.197/15, e sua mulher EUGENIA BOURGUIGNON BORGES, brasileira, psicóloga, portadora da CNH registro nº 00585239110 e CPF nº 664.669.977/15, residentes na Estrada de Macaé de Cima, Km 4,5, no 5º Distrito deste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MANOEL MARTINS DE SANTANA FILHO, nascido em 26/10/1964, filiação: Manoel Martins de Santana e Josefa Ramos de Andrade, brasileiro, professor, portador da CNH Registro nº 01478306211 expedido pelo DETRAN/RJ em 17/10/2015, e CPF nº 816.656.607/91, e sua mulher RAIMUNDA SILVA DE SANTANA, nascida em 27/06/1963, filiação: Antônio José da Silva e Maria José da Silva, brasileira, aposentada, portadora da CNH registro nº 01784401008 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/07/2016, e CPF nº 436.662.806/68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 e residentes e domiciliados na Estrada de Macaé de Cima, Km. 4,5, com atual denominação Rua Hans Garlipp, Mury, neste Município, com endereço eletrônico: manoel.santana@gmail.com e sanray@gmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por uma área de terras rural, própria, com benfeitorias, situado no lugar denominado "Macaé de Cima", no 5º Distrito deste Município, com a área de 22.437,00m²; medindo de testada para a Estrada de Macaé de Cima, um segmento de 26,50m; a seguir mede um segmento de 96,00m na confrontação com Ana Maria Teresa de Hollanda Cavalcanti e Pedro Luiz Porto Cavalcanti; medindo 2 segmentos de 30,00m e 67,00m confrontando com a Estrada de Macaé de Cima e com Luiz Raimundo Coelho Lopes Machado; a seguir mede 182,00m ao longo de um córrego na confrontação com terras de Alcindo Ferreira Filho. Seguindo a descrição, no sentido horário mede 6 segmentos de 56,00m, 4,90m, 22,10m, 19,00m, 21,00m e 29,00m com uma estrada particular ao longo das terras de Clothildes Beatriz de Moraes Piller e seu marido Manoel Adamastor Piller, e finalmente, fechando o perímetro mede 10 segmentos retos e quebrados de 6,50m, 6,50m, 26,30m, 16,00m, 7,00m, 19,00m, 8,00m, 9,20m, 10,00m e 69,00m, na confrontação com a Estrada do Mirandela e com uma área de preservação; tudo conforme planta e memorial descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 27 de Janeiro de 2022. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RANIELLE ABREU ALVES, RENATA BRUGGER ALVES**

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº92556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RANIELLE ABREU ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10321935730, residente e domiciliado(a) na Fazenda Três Cachoeiras, s/n, Lote 40, Loteamento Fazenda Três Cachoeiras, ÁREA -A3, Nova Friburgo/RJ, RENATA BRUGGER ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14148476701, residente e domiciliado(a) na Fazenda Três Cachoeiras, s/n, Lote 40, Loteamento Fazenda Três Cachoeiras, ÁREA -A3, Nova Friburgo/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10130133409-0, firmada em 26/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 19032 R05, a qual diz respeito ao imóvel situado na Fazenda Três Cachoeiras, s/n, Lote 40, Loteamento Fazenda Três Cachoeiras, ÁREA -A3, Nova Friburgo/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de

débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº649554, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09098179797, residente e domiciliado(a) na R SAO MIGUEL 211 AP 406 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440216380-2, firmada em 28/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17, na Matrícula nº 9206, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO MIGUEL 211 AP 406 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANA DA SILVA RODRIGUES HENRIQUES, ANTONIO MANOEL DAVID HENRIQUES

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº660873, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANA DA SILVA RODRIGUES HENRIQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80082645787, residente e domiciliado(a) na RUA SÃO RAFAEL, Nº 10, APTO 303, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20530-380., ANTONIO MANOEL DAVID HENRIQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61848255772, residente e domiciliado(a) na RUA SÃO RAFAEL, Nº 10, APTO 303, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20530-380., para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010023372-0, firmada em 08/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 66637, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 303, DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA SÃO RAFAEL Nº 10, NA FREGUESIA DO ENGENHO VELHO, NESTA CIDADE E COMARCA DO RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO ANDRE SANCHEZ, ANA LUCIA PEREIRA MARTINS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2022854 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ANDRE SANCHEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00338742719, residente e domiciliado(a) na R CARLOS BRAGA s/n QD E LT 06 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.725-720, ANA LUCIA PEREIRA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02159289701, residente e domiciliado(a) na R CARLOS BRAGA s/n QD E LT 06 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.725-720, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734022400300000758-0, firmada em 22/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14 ; na matrícula nº 152954, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS BRAGA s/n QD E LT 06 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.725-720. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO CORREA SANTOS, ALINE SALES SANTOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2028361 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO CORREA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05761155761, residente e domiciliado(a) na Rua Salomão Malina, nº 747, Apartamento 501, Bloco 10, Freguesia de Jacarepaguá, Vargem Pequena, CEP. 22785-065, Rio de Janeiro/RJ, ALINE SALES SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09874331720, residente e domiciliado(a) na Rua Salomão Malina, nº 747, Apartamento 501, Bloco 10, Freguesia de Jacarepaguá, Vargem Pequena, CEP. 22785-065, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001021148-9, firmada em 05/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 310351 - R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Salomão Malina, nº 747, Apartamento 501, Bloco 10, Freguesia de Jacarepaguá, Vargem Pequena, CEP. 22785-065, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO GOMES RUIVO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento

da ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob nº2015664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO GOMES RUIVO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70319995704, residente e domiciliado(a) na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2510, apartamento 1208 do Bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 37000031815-0, firmada em 19/10/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 325042 sob r 07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 2510, apt 1208 do bloco 1, com direito a 2 Vagas de garagem e Box nº 269 situado no Sub solo do lote 1 do Pal 46842, Freguesia de Jacarepaguã, Rio de Janeiro/RJ CEP 22775-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL FLORES LIMA FILHO

Alsenira dos Santos Zilio, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que: MANOEL FLORES LIMA FILHO, portador da C.I.-RG nº 692.332-SSP/SC, CPF nº 458.919.159-87, o qual declara não conviver em união estável, brasileiro, solteiro, maior, pescador, residente e domiciliado na Rua Domingos Manoel Correa, nº 389, bairro Centro, na Cidade de Penha-SC; protocolou sob nº 148.476, em 11/11/2021, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, para o reconhecimento da propriedade por meio do procedimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, (alega exercer a posse por mais de 25 (vinte e cinco anos), do imóvel representado por: UM TERRENO, situado na zona urbana, centro do Município de Penha-SC, Comarca de Balneário Piçarras-SC, com área de 1.437,94 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: Frente que faz a Oeste, com a Rua Domingos Manoel Correa, onde mede 19,93 metros; fundos a Leste, com terras de Adilson Antônio Muhlmann (parte do lote 05 da quadra "C" -- com Matrícula nº 35.439, onde mede 21,40 metros; confronta-se ao Norte, com terras de Moacir Fernandes de Campos (matrícula nº 14.717), onde mede 71,81 metros e ao Sul, com terras de Marcio Piccoli Bergamann (matrícula nº 45.132), onde mede 68,87 metros, distante 30,00 metros do entroncamento ao sul, com a Rua Duque de Caxias, Localizado do lado esquerdo (ímpar) da Rua onde faz frente, quadra única, edificado com uma casa de alvenaria de 32,00 metros quadrados, inscrição imobiliária nº 01.02.064.0608.001, possui em seus vértices as seguintes coordenadas: UTM -- Datum SIRGAS 2000: V1 (N 7.036.222,1555 -- E 733.511,4701), V2 (N 7.036.203,4416 -- E 733.580,7971), V3 (N 7.036.182,5228 -- E 733.576,3199) e V4 (N 7.036.202,2743 -- E 733.510,3434), conforme os documentos apresentados. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação.

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PHOENIX CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de PHOENIX CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.591.600/0001-53, com sede na cidade de Pomerode/SC, no bairro Texto Central, na rua dos Atiradores, nº 7576, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com área de 39,40m² sem benfeitorias em favor da rua General Osório, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua General Osório, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 3063. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Victor Hugo R. Salvatierra, registrado no CREA sob nº 25663-7-SC. Para que chegue ao conhecimento de Edifício Comercial e Residencial D'Avila, E. Etzold & Cia Ltda, Phoenix Consultoria e Administradora de Bens Ltda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao segundo dia do mês de fevereiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA __, Escrevente Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JEB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, LUIZ EDUARDO MARTINI RISSI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.170, de 26/03/2021. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JEB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 12.638.393/0001-42, representada por Luiz Eduardo Martini Rissi, CPF nº 078.279.309-64, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 03/12/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA/SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 49/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 06/12/2021; e parecer favorável do Ministério Público, no processo administrativo SIG nº 07.2021.00009264-7, pela Dra. Susana Perin Carnaúba, Promotora de Justiça em exercício, em 14/01/2022, requerem o registro à margem da Matrícula nº 74.787 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Leopoldo Wippel, nº 50, bairro Aymoré, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 1.175,94m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 - 530,00m²; Área Remanescente -- 645,94m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 03 de fevereiro de 2022. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICIA NUNES

A Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.517/97, INTIMA a Sra. Patricia Nunes, brasileira, solteira, CNH nº 04427470230/DNT/SC, CPF nº 056.954.779-21, para que se dirija ao ITAÚ UNIBANCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 26.599,64 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 10147157300, registrado sob R.7/85.891 e R.7/85.938 das matrículas nº 85.891 e 85.938, onde figura como credor ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, tendo como garantia os seguintes imóveis: Garagem 11, pavimento térreo, com a área total de 12,7698m² e Apartamento 503, 5º pavimento, com área total de 97,1723m², ambos do Condomínio Harmonie Residência, localizado a Rua Paulo Bauer, nº 90, bairro São Luiz, Brusque/SC, inscrições imobiliárias nº 01.13.011.0454.050 e 01.13.011.0454.018 respectivamente, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de praça extrajudicial do imóvel.

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDEGAR PEREIRA, ODETE TEREZINHA SAMPAIO PEREIRA, ZONY PEREIRA, MARLIZE DANELUZ PEREIRA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por EDEGAR PEREIRA, CPF nº 019.428.759-91, ODETE TEREZINHA SAMPAIO PEREIRA, CPF nº 031.322.129-46, ZONY PEREIRA, CPF nº 010.250.829-15, e MARLIZE DANELUZ PEREIRA, CPF nº 714.472.109-72, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 900,00 m², matriculado sob nº. 4.720, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 7807680-8, aprovado pelo Decreto Municipal nº 183/2021, de 04/08/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 594375/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NILCELIA CRISTINA TRISNOSKI TODT

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro

de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por NILCELIA CRISTINA TRINOSKI TODT, CPF nº 751.393.409-68, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 500,00 m², matriculado sob nº. 8.774, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARLON JOÃO CZERNIAK, CREA nº 082166-2, ART nº 47589734-0, aprovado pelo Decreto Municipal nº 266/2021, de 22/10/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 591563/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ANTONIO BRZOZOWSKI, ILDA CASA BROZOZOWSKI**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por ANTONIO BRZOZOWSKI, CPF nº 167.137.619-68, e ILDA CASAS BRZOZOWSKI, CPF nº 868.854.69-53, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 679,80 m², matriculado sob nº. 38.964, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANTONIO CARLOS DE SOUZA, CREA nº 32.276-0, ART nº 5814678-2, aprovado pelo Decreto Municipal nº 5.010, de 15/09/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 597016/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CLEONICE OSSOWSKI IACHITZKI, JULIO MARIA IACHITZKI**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por CLEONICE OSSOWSKI IACHITZKI, CPF nº 936.931.099-15, e JÚLIO MARIA IACHITZKI, CPF nº 519.492.969-20, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 29.850,50 m², matriculado sob nº. 43.693, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GENIVAL ERVESIO BATISTA, CREA nº 120.504-9/SC, ART nº 8059367-1, aprovado pelo Decreto Municipal nº 325/2021, de 16/12/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não

Constante nº 603690/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Com base na Lei 9.514/97, fica a devedora fiduciante Mara Cristina Silva intimada a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 77.401) firmado em data de 22/11/2012 com o Banco Itaú Unibanco S/A. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ALIMENTA TRANSPORTES LTDA**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Alimenta Transportes Ltda (CNPJ 05.810.702/0001-54), neste ato representada por seu sócio administrador Roberto Carlos Bortolotto (CPF 564.782.919-87), requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 47.357, do terreno urbano, situado no município de Nova Veneza-SC, na Rua Natal Coral, com a área de 2.800,00m², matriculado sob n.º 12.118, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 19 de novembro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 02 de fevereiro de 2022, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART N.º 8039655-0 e Certidão de Cadastro Ambiental Municipal nº 03/2021 expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 18 de novembro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 47.357, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, JULIANO PRIMO SILVY**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, protocolado sob nº 206.686, de 26/08/2021, que INTIMA o devedor JULIANO PRIMO SILVY, CPF n. 003.933.659-05, a cumprir obrigações contratuais do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças registrado sob o R.5 da matrícula nº 73.632 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel rua Itacorubi, lado ímpar, lote 10, Bela Vista, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 01/02/2022, corresponde a R\$ 146.790,81 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa reais e oitenta e um centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.as dirijam-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderão também, proceder ao pagamento as credoras. Ficam V.S.as cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - PAPANDUVA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO MARIA DA SILVA, JOANITA SELENKA DA SILVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessados: JOÃO MARIA DA SILVA e JOANITA SELENKA DA SILVA Jerusa Melissa Jung Paroschi, Oficiala do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Presidente John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89.370-000, em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontra em andamento o protocolo número 29.586, de 21 de janeiro de 2022, requerido por JOÃO MARIA DA SILVA, RG 1.367.875, CPF 520.262.649-53, nascido em 13/11/1961, e sua esposa JOANITA SELENKA DA SILVA, RG 2.241.858, CPF 020.149.489-25, nascida em 29/04/1964, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/08/1980, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 500, Centro, Monte Castelo-SC, para o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com a área atual de 1.406,90m², situado na Rua XV de Novembro, Centro, cidade de Monte Castelo-SC, confrontando: pela frente, confrontando com a Rua XV de novembro, na extensão de 19,83m; pelos fundos, confrontando com imóvel da matrícula 4.132, de Fernando Marcelo Fernandes, na extensão de 19,67m; pelo lado direito, confrontando com o imóvel da matrícula 10.706, de Josimeri Veiga Thibes e João Alexsandro Thibes, na extensão de 72,60m; e pelo lado esquerdo com o imóvel da matrícula 3.636, de Wellington Antunes de Souza e Suellen Antunes de

Souza, na extensão de 70,39m. Responsável técnico pela execução: Luis Gustavo Rieckel, engenheiro agrônomo, CREA-SC 090.529-7, ART 7348197-9. Referido imóvel está contido no terreno urbano objeto da Matrícula 377, do Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Papanduva, 2 de fevereiro de 2022. Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARTIM FOSS, BERENICE MERTEN FOSS

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MARTIM FOSS, brasileiro, nascido em 14.11.1965, filho de Antônio Foss e Adelina Prim Foss, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03720831848-DETRAN/SC, expedida em 01.12.2021, onde consta a Carteira de Identidade número 1891519-SSP-SC e CPF(MF) sob número 649.518.809-97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matrícula 106096 01 55 1992 3 00001 183 0000365 31 (Selo Digital de Fiscalização: GIM77324-3TRL), da Escrivania de Paz de Aurora, Estado de Santa Catarina com BERENICE MERTEN FOSS, brasileira, nascida em 14.09.1974, filha de Fideles Merten e Maria Herondina Merten, agricultora, portadora da Carteira de Identidade número 3.458.113-SESPDC-SC, expedida em 03.10.2005 e inscrita no CPF(MF) sob número 018.770.409-08, residentes e domiciliados na Rodovia SC-350, nº 7931, Centro, na cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Klaumann, bairro Santa Tereza, matriculado sob número 37.572, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 257,00m² e 557,35m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Antônio Duarte da Silva -- RNP nº 48087360982 -- TRT nº BR20211467388.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONICA PACHECO NUNES, FERNANDO DE BORBA SOMBRIÓ

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº170622, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONICA PACHECO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00584253907, residente e domiciliado(a) na Rua Luiz João Mina, nº 183, Bairro Fábio Silva, Tubarão/SC, CEP: 88702-790., FERNANDO DE BORBA SOMBRIÓ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01910084948, residente e domiciliado(a) na Rua Luiz João Mina, nº 183, Bairro Fábio Silva, Tubarão/SC, CEP: 88702-790., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734041000300002163-0, firmada em 20/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-08 ; na matrícula nº 8988, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA, QUADRA F, LOTE 19 SN - SAO MARTINHO - TUBARAO/SC - CEP: 88.701-970. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/10/2021, correspondentes a R\$ 114.699,42, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VIDEIRA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ELINOR FARENZENA, LOURDES FERRONATO FARENZENA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 04/2022 BRUNO FRUET, Oficial Substituto do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ELINOR FARENZENA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 615.698-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 137.854.439-00, nascido em 11/10/1940, e sua esposa LOURDES FERRONATO FARENZENA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 10R-1.912.035-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 543.681.209-06, nascida em 07/06/1945, residentes e domiciliados na Linha Alto Veloso, Interior, em Salto Veloso/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 30/04/1964, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com área de 3.716,79m² (três mil, setecentos e dezesseis metros e setenta e nove decímetros quadrados), situado na Linha Alto Veloso, no Município de Salto Veloso/SC, nesta Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M14, de coordenadas E: 459.190,462m e N: 7.024.856,537m, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º W, tendo como Datum o SIRGAS 2000; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação em vários alinhamentos com as seguintes distâncias e azimutes: 5,63m, azimute 184º40'09"; 10,75m, azimute 188º48'49"; 9,77m, azimute 192º45'07"; 8,76m, azimute 199º51'50"; 13,75m, azimute 206º36'20"; 6,83m, azimute 212º54'25"; 20,24m, azimute 217º41'33" até o Vértice M12, de coordenadas E: 459.160,980m e N: 7.024.788,489m; deste, segue confrontando com o Rio Veloso em dois alinhamentos, com distâncias de 12,05m e 81,29m e azimutes 307º33'49" e 313º50'09", respectivamente, até o Vértice M13, de coordenadas E: 459.092,790m e N: 7.024.852,137m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 8.321-RG, de propriedade de terras de Alvinio Santian, em dois alinhamentos, com distâncias de 65,40m e 32,44m e azimutes 85º57'09" e 90º22'53", respectivamente, até o Vértice M14, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matriculado neste Ofício sob nº 40.485-RG. Embora na matrícula do imóvel conste a natureza rural, a urbanização será realizada em ato simultâneo ao parcelamento pretendido. O imóvel será desmembrado em 01 (uma) área distinta, com a seguinte característica: Área a desmembrar com 839,86m², e área remanescente com 2.876,93m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Bruno Fruet.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EVA ODORIZZI BEHLAU

Vinicius Rocha Pinheiro Machado, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Assis/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que de acordo com o § 3º, do artigo 213, da Lei Federal n.º 6.015/73, fica notificada a Sra. EVA ODORIZZI BEHLAU, de que foi requerido por: Marcos Fernando Garms, Carlos Ubirtatan Garms e Evandro Cesar Garms, a retificação de área e descrição do imóvel, sendo: imóvel urbano, situado na Rua Ferrúcio Ciciliato, na cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 002 -- Quadra 379 -- Lote 001, objeto da Matrícula 25.289, desta Serventia. De acordo com o requerente e conforme levantamento nos assentos deste Serviço Registral, a notificada é proprietária do imóvel confrontante, situado no lado par da numeração da Estrada da Pinga, neste município e comarca da Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 002 -- Quadra 385 -- Lote 001, objeto da Matrícula n.º 34.283, deste Serviço Registral. Diante disso, verifica-se que não foi concedida prévia anuência no projeto de retificação de registro da citada matrícula, bem como não foi possível efetuar a entrega de notificação pessoal no endereço indicado, nos termos do § 2º, do artigo 213, do diploma legal acima citado. Ademais, fica também a senhora que se encontra em lugar incerto e não sabido, notificada da retificação pretendida em virtude de ser proprietária do imóvel confrontante da área retificanda, sendo que, decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação fundamentada, por parte da notificada, proceder-se-á à devida averbação da retificação pretendida, de que tratam os artigos 212 e 213 da Lei n.º 6.015/73. A impugnação fundamentada deverá ser feita no endereço desta Serventia, à Avenida Rui Barbosa, n.º 890, térreo, Centro, nesta cidade de Assis/SP. Assis/SP, onde o procedimento estará disponível para exame e verificação. Assis/SP 31 de janeiro de 2022. O Oficial (Vinicius Rocha Pinheiro Machado).

COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FLAVIO
LEMOS SILVA

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ribeirão Pires/SP EDITAL DE REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO. EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO -- Protocolo n. 123.229 -- LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO, do imóvel com a área de 2.359,35m² situado na Rua Edmundo Nobrega, Decauville, Rio Grande da Serra-SP, desta Comarca, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da Matrícula n.º 43.904 deste Serviço Registral, (terreno constituído pelo lote 09, da gleba F), formulado pelo proprietário FLAVIO LEMOS SILVA, brasileiro, divorciado, RG n. 15.259.795-SSP/SP, CPF/MF n. 069.124.238-09, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n. 178, Santa Luzia, Ribeirão Pires-SP, o qual foi autuado em 31/01/2022 sob a Prenotação n. 123.229. O Loteamento é composto de 09 (nove) lotes descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Rio Grande da Serra-SP sob processo 1763/20, Alvará n. 112/2020, expedido aos 18/12/2020, pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, Declaração para Vinculação

16/0005/2021, expedida aos 24/02/2021 e Alvará de Licença Metropolitano, processo n. 085069/2020-91, expedido aos 23/02/2021, ambas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo -- CETESB. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Esperança Arnoni n.º 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (11) 4828-8830. Esta publicação é feita para efeito de, decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Ribeirão Pires/SP, 03 de fevereiro de 2021. O Substituto do Oficial Fernando Henrique Rovere de Godoy.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 03/02/2022 18:06:28 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

